

SAMANTHA
RODRIGUES
CAMPOS
UGOLINI:9934174
3915

Assinado de forma
digital por SAMANTHA
RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:99341743915
Dados: 2024.03.05
07:53:08 -04'00'



0002773/2024 - Página 15

Gov. do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual aquisição água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
UGOLINI CAMPOS LTDA					
Item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Marca
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA	CX	28.408	R\$ 24,89	Lebrinha
VALOR TOTAL ITEM 001: R\$ 707.075,12 (setecentos e sete mil, setenta e cinco reais e doze centavos).					

ITEM 001.1 – COTA RESERVADA					
UGOLINI CAMPOS LTDA					
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Marca
2	AGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA	CX	9.469	R\$ 24,89	Lebrinha

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-3613-3718 ou 99281-4313 - Ata de Registro de Preços 004-2024 – Processo SEPLAG-PRO-2024/01744

HASH: dccc0057454752c104e80e30794bcb1. Juntado em 23/05/2024 17:58:38 por MAYARA OZÓRIO.

Página 2 de 14



Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaodocumento?_afLowbee_jsp/RLUDZNSJ0N590UC06W.



SEPLAGCAP202419476A



Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 23/05/2024 às 18:29:02.
Documento Nº: 17444802-1707 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17444802-1707>

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS
Assinado de forma digital por SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:9934174391
5



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

VALOR TOTAL ITEM 003: R\$ 2.705.994,96 (dois milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

ITEM 003.1 – COTA RESERVADA					
FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - EPP					
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Marca
3.1	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	151.341	R\$5,96	Finissima

VALOR TOTAL ITEM 3.1: R\$ 901.992,36 (novecentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

ITEM 004 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
UGOLINI CAMPOS LTDA					
Item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Marca
4	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	7.695	R\$ 22,55	Aammag

VALOR TOTAL ITEM 004: R\$ 173.522,25 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-3613-3718 ou 99281-4313 - Ata de Registro de Preços 004-2024 – Processo SEPLAG-PRO-2024/01744

HASH: dccc0057454752c104580e30794bc11. Emitido em 23/05/2024 17:58:38 por MAYARA OZÓRIO.



SAMANTHA
RODRIGUES
CAMPOS
UGOLINI:993417439
15

Assinado de forma
digital por SAMANTHA
RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:99341743915
Dados: 2024.03.05
07:54:05 -04'00'



0002773/2024 - Página 18

Gov. do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

ITEM 004.1 – COTA RESERVADA					
UGOLINI CAMPOS LTDA					
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Marca
4.1	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	2.565	R\$ 22,55	Aammag
VALOR TOTAL ITEM 4.1: R\$ 57.840,75 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.813.903, 65 (quatro milhões oitocentos e treze mil novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ORGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



SEPLAGCAP202419476A



SAMANTHA
RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:993417439
15

Assinado de forma digital
por SAMANTHA RODRIGUES
CAMPOS
UGOLINI:99341743915
Dados: 2024.03.05 07:56:22
-04'00'



0002773/2024 - Página 25

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

12.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

12.6. Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

12.6.1. Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a regularidade de funcionamento da empresa;

12.6.2. Alvará sanitário estadual ou municipal;

12.6.3. Laudo de análise laboratorial da água mineral natural a ser fornecida, emitido pela Rede de Laboratórios de Análises Mineraias – LAMIN, em plena validade, sempre que este for revalidado após a contratação.

12.6.4. Preposto, nos termos do item 21 do Termo de Referência.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: 65-3613-3718 ou 99281-4313 - Ata de Registro de Preços 004-2024 – Processo SEPLAG-PRO-2024/01744. Página 12 de

HASH: dccc0037b54752c104e5d5e30364bc4f. Juntado em 23/05/2024 17:58:38 por MAYARA OZÓRIO.



Documento digital disponível em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumento?_afw=Flowbee_jsp/RLUD2AS3I0N890UC06W.



SEPLAGCAP202419476A



SAMANTHA
RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:99341743915

Assinado de forma digital por
SAMANTHA RODRIGUES
CAMPOS
UGOLINI:99341743915
Dados: 2024.03.05 07:56:43
-04'00"



0002773/2024 - Página 26

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
penalidade mais grave;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:

13.6.1. A sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

15.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, telefones: 65-3613-3718 ou 99281-4313 - Ata de Registro de Preços 004-2024 – Processo SEPLAG-PRO-2024/01744.

HASH: dccc0037b54752c104e5d5e30364bc4f. Juntado em 23/05/2024 17:58:38 por MAYARA OZÓRIO.



SEPLAGCAP202419476A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS
Assinado de forma digital por SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI:99341743915
Dados: 2024.03.05 07:57:08 -04'00'

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS
UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SIMONE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA
FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA – EPP

Em Conformidade:

LEONARDO CHAVES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS/SLRP/SAAG/SEPLAG

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> telefones: 65-3613-3718 ou 99281-4313 - Ata de Registro de Preços 004-2024 – Processo SEPLAG-PRO-2024/01744. Página 14 de 14

HASH: dccc0037b54752c104e5d5e30364bc4f. Juntado em 23/05/2024 17:58:38 por MAYARA OZÓRIO.

